

Decreto nº 859/68 =

Exonera Fiscal desta Municipalidade? - Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreto - Artigo 1º - Fica exonerado, a partir da data de 9 de março corrente, o Funcionário desta Municipalidade, Sr. Jacinto Zanichetta, ocupante interino do cargo de Fiscal, Padrão "G". Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 9 de março de 1968.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 8 de março de 1968.

= Hugo Mazzucca =
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado, na Portaria Municipal, na mesma data.

C. A. Araujo
= Célia Augusta de Araujo =
Secretária =